

Nome da Empresa

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES - PROPOSTA DO LICITANTE		
ESTABELECIMENTO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA/ES		TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
ENDEREÇO: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1333, Vitória/ES		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
					1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			DIFERE	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA			DIFERE	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS			DIFERE	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS			DIFERE	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO			DIFERE	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	0,00%					
6.1	PIS						
6.2	COFINS						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	0,00%					
				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%) =		0,0000%	DIFERE				

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \{ [(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] \div (1 - I) \} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).